

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 98
28/05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 54 (CINQUENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS CMO 13 2021	DTS TCA 09 2021	DTS TEM 11 2021	
DTS MTC 04 2021	DTS TCE 07 2021	DTS VCO 04 2021	
DTS PPGCAPS 09 2021	DTS TEM 10 2021		

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	12
EDITAL CEL ESR 01 2021 (DIREÇÃO)	
EXTRATO DE TED 01 2021	

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES E DECISÕES	20
DECISÃO GABR 44 2020	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	22
RDD Nº 030-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS	

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	23
DTS DAP 20 2021	
DTS SDC 06 2021	

PORTARIAS DE PESSOAL			26
PPE 364 2021	PPE 462 2021	PPE 470 2021	
PPE 365 2021	PPE 463 2021	PPE 473 2021	
PPE 366 2021	PPE 464 2021	PPE 478 2021	
PPE 456 2021	PPE 465 2021	PPE 479 2021	
PPE 457 2021	PPE 466 2021	PPE 480 2021	
PPE 458 2021	PPE 467 2021	PPE 486 2021	
PPE 459 2021	PPE 468 2021	PPE 487 2021	
PPE 460 2021	PPE 469 2021	PPE 488 2021	
PPE 461 2021			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 13 DE 26 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para compor comissão visando a realização de consulta eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Dentística da Faculdade de Odontologia ã CMO para o quadriênio 2021-2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA ã CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, e após decisão do colegiado de unidade da Faculdade de Odontologia ã CMO,
RESOLVE:

1ã Designar os professores **ALICE GONÇALVES PENELAS LAMAS**, matrícula Siape 1310107, **RENATA NUNES JARDIM REIS**, matrícula Siape 2378041, **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS**, matrícula Siape 5181849, como membros titulares, **GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS**, matrícula Siape 4324532, como membro suplente, e os discentes **CARINA MATTOS DE CARVALHO**, como membro titular, **EDUARDO LIMA MUNIZ DE CARVALHO**, como membro suplente, para compor comissão visando a realização de consulta eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Dentística da Faculdade de Odontologia ã CMO para o quadriênio 2021-2024.

2ã Essa designação não corresponde à função gratificada.

3ã Esta DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entrará em vigor na presente data

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia ã CMO ã UFF
Matrícula SIAPE 1581666
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº 04 DE 24 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Designa e atualiza os novos membros da banca para seleção simplificada de Professor Substituto de Tecnologia Farmacêutica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA ã MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** e atualizar os Professores **EMELI MOURA DE ARAÚJO, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO** e **LUÍZA ROSARIA SOUSA DIAS** como membros titulares, e a professora **GLEYCE MORENO BARBOSA** como membro suplente da banca de avaliação do processo seletivo simplificado para Professor Substituto de Tecnologia Farmacêutica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 27 DE MAIO DE 2021

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Inglesa de Discente do Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar como titulares, os docentes **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE,1933703, **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA**, SIAPE 2495407, **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, SIAPE 1782729 e a pesquisadora em estágio pós-doutoral **PATRICIA GARCIA FERREIRA**, MATRÍCULA EXPPD000729, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa da Discente de Doutorado **PATRÍCIA MARQUES SOARES VALENTE** , no dia 27 de maio de 2021.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 009/2020 DE 27 DE MAIO DE 2021

EMENTA: composição de Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de curso da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições Legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, e, de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1911530, **OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1518362 e **ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1630753 como membros titulares e **DENISE VIANNA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1694668, como membro suplente, e as alunas **LAURA IMBROSIO CUTTING**, matrícula nº 617.026.026, como membro titular e **ISABELLA MARIA BULUS MAIOLINO**, matrícula nº 117.026.022, como membro suplente, para compor a Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de curso da Escola de Arquitetura e Urbanismo para o biênio 2021-2023.

ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO
Diretora
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 16 de 05/06/2020 e agradecer a colaboração de seus membros.
2. Designar as Professoras **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2308563, **DENISE ALVAREZ**, matrícula SIAPE nº 2324534, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 302767, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 311671, como membros titulares, e os Professores **JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 311616 e **SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1088742, como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora visando à avaliação para progressão funcional para a classe de Professor Associado.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 27 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Comissão de Avaliação sobre Alteração do Regime de Trabalho de 20h para 40h do Professor Antônio Henrique Monteiro da Fonseca Thomé da Silva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** e **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS** para constituírem Comissão de Avaliação, responsável pela análise do processo de Alteração do Regime de Trabalho de 20h para 40h do professor **ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOMÉ DA SILVA**.
2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JUAN MANUEL PARDAL

Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica

SIAPE 3529341

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 27 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Comissão de Avaliação sobre Alteração do Regime de Trabalho de 20h para 40h DE da professora Isabela Florindo Pinheiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **CÉSAR CUNHA PACHECO**, **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA** e **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES** para constituírem Comissão de Avaliação, responsável pela análise do processo de Alteração do Regime de Trabalho de 20h para 40h com Dedicação Exclusiva (DE) da professora **ISABELA FLORINDO PINHEIRO**.
2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JUAN MANUEL PARDAL

Chefe do Dep. de Engenharia Mecânica

SIAPE 3529341

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento **Contabilidade Tributária e Auditoria**, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 40 horas para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Titulares

- **SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA**, SIAPE 1478040;
- **WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 1768783;
- **ANDRÉ CANTARELI DA SILVA**, SIAPE 3010438.

Suplentes

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE 1530953;
- **MARIANA PEREIRA BONFIM**, SIAPE 2242633.

A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
SIAPE 1768783
#

SEÇÃO II

**PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL i QUADRIÊNIO 2021/2025
EDITAL Nº 01/2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR, instituída pela DTS-ESR Nº 010/2021 i de 06 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço ANO LV i N.º 84 de 10 de Maio de 2021 (SEÇÃO I PÁG. 09), em consonância com a deliberação do Colegiado de Unidade, em reunião do dia 28/04/2021, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

1 - Da Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR:

A Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional foi instalada em 10 de maio de 2021, sendo composta pelos seguintes membros: ELIS DE ARAÚJO MIRANDA (presidente), docente, matrícula SIAPE n.º 1668658, BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA (vice-presidente), docente, matrícula SIAPE n.º 1043612; RAFAEL VELASCO PESSANHA (secretário titular), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1755680, GABRIEL BAPTISTA NUNES (secretário suplente), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1166264; MARIA JÚLIA ECCARD LESSA PEREIRA (discente titular), matrícula UFF 116036051 e VITÓRIA ARIEL SILVA CAMPOS (discente suplente), matrícula UFF 117081005.

2 - Das Inscrições:

Os(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico eleicao.esr.comissao@id.uff.br a partir da 0h do dia 07/06/2021 até as 23h59 do dia 08/06/2021 (Calendário Anexo 1). O número das chapas será sequencial, sendo atribuído de acordo com a ordem das inscrições. As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas obrigatoriamente por candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), registradas em formulário próprio (Anexo 2). No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s, tanto a Diretor(a) quanto a Vice-Diretor(a), deverão anexar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (Art. 27 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF i RGCE);
- b) Proposta de Gestão (§1º do Art. 27 do RGCE);
- c) Declaração de que é elegível (Art. 24 do RGCE);
- d) Comprovante de que é Professor Titular, Professor Associado, Professor Adjunto 4, ou portador do título de Doutor (Art. 27, combinado com *caput* do Art. 25 do RGCE).

3 - Divulgação das Inscrições

3.1 - As inscrições serão divulgadas no dia 09/06/2021, entre 9h e 10h , no site <http://www.campos.uff.br>.

3.2 - A Comissão Eleitoral Local receberá pedidos de impugnação de chapa no dia 09/06/2021, das 10h às 15h, pelo e-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br.

4 - Da Homologação das Chapas:

4.1 - A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 11/06/2021, entre 11h e 12h, com divulgação pelo site <http://www.campos.uff.br>. A partir da homologação das chapas declara-se o INÍCIO da campanha eleitoral, que deverá encerrar-se no dia 05 de julho de 2021, às 18h.

4.2 - Após a homologação, as chapas homologadas deverão indicar representantes para elaboração, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral Local, das regras das campanhas e dos debates, considerando-se o modo remoto de realização tanto das campanhas quanto das eleições.

5 - Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

6 - Das Datas da Consulta:

A Consulta será realizada a partir das **9h do dia 06/07/2021 até as 21h do dia 08/07/2021**, por via remota através do Sistema de Eleições On-line *Helios Voting*, contratado pela UFF.

7 - Da Apuração:

7.1 - A apuração dos votos se dará no dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira), às 11h, em reunião aberta por meio do link meet.google.com/fpj-rfpn-weo.

7.2 - Serão aplicados aos votos, por segmento, os pesos assinalados no Art. 52 do RGCE.

7.3 - Será eleito o candidato que obtiver a maior pontuação, após aplicação dos pesos (conforme Art. 52 do RGCE) aos votos válidos apurados, em turno único, conforme deliberação do Colegiado do ESR, em função da pandemia.

7.4 - Não haverá segundo turno, em nenhuma hipótese.

8 - Da Divulgação da Apuração:

No dia 09 de julho de 2021, entre 17h e 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <http://www.campos.uff.br>.

9 - Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 22h do dia 09 de julho de 2021. Os pedidos de recurso deverão ser enviados ao correio eletrônico eleicao.esr.comissao@id.uff.br. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados entre 17h e 18h do dia 12 de julho de 2021 por meio do site <http://www.campos.uff.br>.

10 - Da Elegibilidade:

10.1 - Os(as) candidatos(as) deverão ser lotados(as) nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

10.2 - Deve ser professor Titular, Associado ou Professor Adjunto 4, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do Título de Doutor. (art. 27 § 2º c/c Art. 25 *caput*, RGCE);

10.3 - Caso eleito, o(a) docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral (Art. 27 §3º, RGCE);

10.4 - Não poderão candidatar-se:

a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

b) os docentes em licença sem vencimento.

c) os docentes em estágio probatório (Art. 24 § único, RGCE).

11 - Do Direito ao Voto:**11.1 - Poderá votar:**

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF, desde que lotado em Departamentos e/ou Coordenações vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), ou lotados diretamente no supracitado Instituto;
- b) O servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, desde que lotado em Departamentos e/ou Coordenações vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), ou lotados diretamente no supracitado Instituto;
- c) Os alunos, de graduação e de pós-graduação, de cursos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), inscritos em disciplinas ou em fase de elaboração de dissertação no período letivo em curso.

11.2 - Não poderá votar o discente com matrícula trancada no semestre em que for realizada a consulta (1º semestre de 2021: de 14/06/2021 a 25/09/2021).

11.3 - O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votantes citados acima deverá comunicar à Comissão Eleitoral, com no mínimo 20 dias de antecedência da data da realização da consulta, a matrícula escolhida para exercer seu direito ao voto (Anexo 3). Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

12 - Do período de gestão

O período de gestão será de 04 anos.

13 - Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, cabendo recursos ao Colegiado de Unidade da UFF/Campos.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral Local CEL/ESR

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CEL/ESR
SIAPE 1668658
#####

ANEXO 1 - CALENDÁRIO
CALENDÁRIO DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL QUADRIÊNIO 2021/2025

DATA	HORÁRIO*	ATO	LOCAL
31/05/2021 segunda-feira		Abertura do Edital	http://www.campos.uff.br e noticias.uff.br/bs
07/06/2021 segunda-feira a 08/06/2021 terça-feira	0h às 23:59h	Inscrição das Chapas	eleicao.esr.comissao@id.uff.br
09/06/2021 quarta-feira	entre 9h e 10h	Divulgação das inscrições	http://www.campos.uff.br
09/06/2021	10h às 15h	Recepção dos pedidos de impugnação de chapa	eleicao.esr.comissao@id.uff.br
11/06/2021 sexta-feira	entre 11h e 12h	Homologação das Chapas, início da campanha eleitoral e apresentação das plataformas	http://www.campos.uff.br e noticias.uff.br/bs
14/06/2021 segunda-feira	10h	Abertura de chamado no STI para processo eleitoral	STI/UFF
16/06/2021 quinta-feira	até 23h59	prazo para opção de matrícula para exercício do direito ao voto (art. 18 RGCE)	Formulário (Anexo 3)
30/06/2021 quarta-feira	19h às 22h	Debate entre os(as) Candidatos(as)**	meet.google.com/fpj-rfpn-weo e demais plataformas de transmissão
06/07/2021 terça-feira, 07/07/2021 quarta-feira e 08/07/2021 e quinta-feira	9h do dia 06/07/2021 até 21h do dia 08/07/2021	Consulta à Comunidade Acadêmica	STI
09/07/2021 sexta-feira	11h	Apuração dos Votos	meet.google.com/fpj-rfpn-weo
09/07/2021 sexta-feira	entre 17h e 18h	Divulgação dos Resultados da apuração	http://www.campos.uff.br
09/07/2021	18h às 22h	Recebimento de recursos relativos à apuração	eleicao.esr.comissao@id.uff.br
12/07/2021	entre 17h e 18h	Resultados da análise dos recursos relativos à apuração	http://www.campos.uff.br

*Todos os horários, no calendário e no edital, fazem referência ao Horário Oficial de Brasília (UTC-3);

**Poderá haver outros debates entre as chapas, que serão realizados em conformidade com as regras a serem elaboradas (conforme item 4.2 deste Edital).

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Solicitamos à Comissão Eleitoral Local - CEL/ESR a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Diretor(a) e Vice Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) Quadriênio 2021/2025, regida pelo Edital CEL/ESR 01/2021.

Candidato(a) ao Cargo de Diretor(a) do ESR:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Candidato(a) ao Cargo de Vice Diretor(a) do ESR:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Encaminhamos, anexos a este requerimento, os respectivos *curricula vitarum* e a plataforma eleitoral, nos termos do Art. 27 § 1º do RGCE.

Campos dos Goytacazes, RJ, _____ de _____ de 2021.

Candidato(a): Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR/UFF

Candidato(a): Vice Diretor(a) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR/UFF

ANEXO 3 - COMUNICADO DE OPÇÃO DE MATRÍCULA**COMUNICADO DE OPÇÃO DE MATRÍCULA**

Eu, _____, declaro que estou vinculado(a)
à Universidade Federal Fluminense, integrando os seguintes segmentos:

- ☐ Servidor Docente
☐ Servidor Técnico Administrativo
☐ Discente

Ciente de que nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico administrativo) ou aluno (Art.18, RGCE), venho por meio deste formulário comunicar à Comissão Eleitoral Local, para fins de direito ao exercício do voto, que escolho a seguinte matrícula:

(designação do cargo, se servidor docente ou técnico administrativo, ou nome do curso, se discente)

(matrícula SIAPE, se servidor docente ou técnico administrativo, ou matrícula UFF, se discente)

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Eleitor(a)

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 - Execução da Gestão Fundiária e Ambiental - INCRA	
Unidade Descentralizadora Diretoria de Saúde da Marinha	
Autoridade Competente/Cargo Fernando Sávio Fonseca de Melo	Cargo Capital de Mar e Guerra
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense - UFF	
Autoridade Competente Antonio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Nova forma de pensar e fazer comunicação, informando a Família Naval sobre prevenção de doenças e promoção da saúde, gerando economicidade para o serviço de saúde da Marinha via uso da comunicação estratégica.	
Valor R\$200.833,33 (duzentos mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Vigência 31/07/2022	
Coordenador Responsável - UFF Lilian Soares Pinto de Souza Ribeiro	SIAPE/Lotação 0305898/IACS
Coordenador Substituto - UFF André Augusto Pereira Brandão	SIAPE/Lotação 310616/Proex

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 44-A/ 2020, de 12 de março de 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005082/2017-46, que apurou indício de irregularidade apontado em extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas i GPD/PROGEPE às fls. 40; e
- 3- O Despacho nº 00073/2020//CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 41/42-v;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **PAULO ALEXANDRE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 306770.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 26/05/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SÁ**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontoclínica (MOC), para concluir o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), Turma 1/2021, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), na cidade do Rio de Janeiro i RJ, de 26/06/2021 a 02/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.155107/2021-38).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RDD Afastamento no País nº 030/2021, de 27/05/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155304/2021-57, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 17/05/2021, **FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1861324, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 52 de 25/11/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434270** e o código CRC **91B691EF**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Altera a composição do Grupo de Trabalho de Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

RESOLVE:

I. **Alterar** a composição dos membros do GT Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, instituído por **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 12 de 24 de janeiro de 2019**, que passa a ser composto pelos servidores (as) abaixo relacionados (as):

ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1849110

CLAUDIA MARIA GOMES CURI, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1523661

DANIELI BRABO DE MORAES Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1730600

DEBORA DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1591520;

ELAZIMAR MENEZES, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 306432;

FERNANDA ARAUJO DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1280523;

ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1212563;

MARTA MARIA RAMOS PINTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2421545

MÔNICA DE AZEREDO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1741330;

ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2418365;

ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2829553.

II. São atribuições deste GT: a atualização e adequação dos manuais de catalogação e afins; debater regras de catalogação não obrigatórias pelos instrumentos que devem ser utilizadas pelo Sistema; debater novos instrumentos e/ou regras de catalogação, campos marc e possibilidades de soluções para problemas do sistema.

III. O Grupo de Trabalho de Catalogação é coordenado pela bibliotecária **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**, Matrícula SIAPE nº1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, **ROBERTA DA SILVA CAMPOS** SIAPE nº 2418365 assumirá a coordenação do grupo.

IV. Cessar os efeitos da DTS SDC nº 12 de 24 de janeiro de 2019.

Esta DTS terá validade de 90 dias, a partir de 26/05/2021 e sua publicação não enseja qualquer tipo de remuneração aos nomeados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

#####



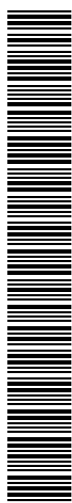
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 364 de 14 de maio de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.155292/2021-61, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 19/04/2021, **ISABELLA DE FATIMA CRISTO RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3139488, da função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação, do Centro de Artes da UFF** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 67.741, de 09/11/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100364A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26380-5047 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 365 de 14 de maio de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.155292/2021-61, resolve:

Art. 1º- Designar **FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES**, Programador Visual, código 701.066, Matrícula SIAPE nº1861324, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação, do Centro de Artes da UFF** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100365A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26381-216 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 366 de 14 de maio de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.155838/2021-83, resolve:

Art. 1º- Designar **CLAUDIO DE OLIVEIRA PEDREIRA**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº2305966, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100366A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26515-9589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 456 de 25 de maio de 2021

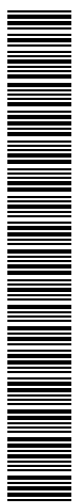
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002238/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1741954, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria nº. 67.582 de 08/10/2020, publicada no D.O.U. de 13/10/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100456A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26668-5100 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 457 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002238/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1741954, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 458 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002238/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANA JOFFILY COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1493642, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100458A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 459 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002239/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MARCUS RODRIGUES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2250677, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria nº. 67.583 de 08/10/2020, publicada no D.O.U. de 13/10/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100459A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26672-9403 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 460 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002239/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ABILIO SOARES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 297955, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 461 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002239/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ORANGEL ANTONIO AGUILERA SOCORRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2986651, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100461A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 462 de 26 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002247/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1087059, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria nº. 67.584 de 08/10/2020, publicada no D.O.U. de 13/10/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100462A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26675-5857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 463 de 26 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002247/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIANA RENOVATO MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1310992, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 464 de 26 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002247/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RAFAEL BRITO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1243495, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100464A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 465 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002248/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JUSSARA MACHADO LAGROTA CANDIDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311323, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria nº. 67.585 de 08/10/2020, publicada no D.O.U. de 13/10/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100465A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26678-8475 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 466 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002248/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FABIO BARROZO DO CANTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1257723, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 467 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Imunobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002248/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplex, **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1084756, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Imunobiologia, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100467A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 468 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002249/2021-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **PABLO PANDOLFO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1954117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria nº. 67.586 de 08/10/2020, publicada no D.O.U. de 13/10/2020. **FG-1.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100468A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26681-4195 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 469 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002249/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **PABLO PANDOLFO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1954117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 470 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002249/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308111, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100470A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 473 de 25 de maio de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100473A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26697-2870 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.156322/2021-56	Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Técnico de Laboratório - Área	17/05/2021	Especialização em Governança em TI	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.156290/2021-99	Waldemir carvalho Sodré	307750	Engenheiro - Área	18/05/2021	Mestrado em Engenharia de Biossistemas	30%	52%
23069.156474/2021-59	Myrelly Monik Borges da Silva e Silva	2044411	Assistente em Administração	20/05/2021	Licenciatura em Matemática	10%	25%
23069.156236/2021-43	Marco Antonio Corrêa da Silva Junior	2423193	Assistente em Administração	14/05/2021	Mestrado em Justiça e Segurança	25%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 478 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002280/2021-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2324003, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 65.035 de 13/09/2019, publicada no D.O.U. de 17/09/2019. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100478A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26710-1254 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 479 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002280/2021-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **WALMERI KELLEN RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1764655, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 65.036 de 13/09/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100479A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26711-1254 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 480 de 25 de maio de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002280/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1547707 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100480A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

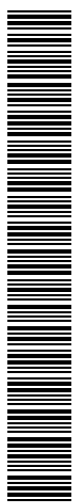
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 486 de 27 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202100486A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26748-6078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1520160	23069.152581/2021-16 Jessica do Nascimento Rodrigues	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	29/03/2021
02	2127802	23069.156416/2021-25 Barbara Gomes Lupetti Baptista	2019 - 2021	C	ADJUNTO	03	10/06/2021
03	3474056	23069.158095/2020-12 Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	16/10/2020
04	1708362	23069.155232/2021-48 Daniel de Barros Macieira	2019 - 2021	D	ASSOCIADO	03	15/06/2021



UFFPPE202100486A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 487 de 27 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100487A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26749-7002 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	1043643	23069.159794/2020-80 Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama	2018 - 2020	DI	02	02/11/2020
02	1051123	23069.150581/2021-73 Simone Berle	2018 - 2020	DI	02	15/01/2021



UFFPPE202100487A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26749.135476-1850 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 488 de 27 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100488A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26750-646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	SIAPE	Processo Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2649497	23069.152570/2021-28 Hugo Figueira de Souza Correa	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	24/02/2021



UFFPPE202100488A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26750.135479-8071 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>